



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Integração, 412, INCRA - Bairro Jardim Coloquial, Petrolina/PE, CEP 56306-150  
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 343/2026

Processo nº 54141.001271/2007-81

Aos herdeiros e herdeiras dos espólios do Sr. Joaquim Honório Sobrinho; e da Sra. Antônia Maria dos Santos, CPF \*\*\*.329.864-\*\*.

NOTIFICO Vossas Senhorias para, querendo, CONTESTAR, no prazo de 90(noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras ocupadas pela Comunidade Remanescente do Quilombo **Jatobá**, com área de 4.851,83 ha (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um hectares e oitenta e três ares) localizada nos municípios de Cabrobó e Salgueiro, Estado de Pernambuco, cujo imóvel rural ocupado está inserido no perímetro do território pleiteado pela referida comunidade ou fazendo divisa com este. Conforme Artigo 11, § 2º da IN 57/2009: *“A superintendência Regional do INCRA notificará os ocupantes e confinantes, detentores de domínio ou não, identificados na terra pleiteada, informando-os do prazo para apresentação de contestações”*.

O resumo do Relatório Técnico, acompanhado do Memorial Descritivo, foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado de Pernambuco, nos dias 30/11/2017 e 07/12/2017 e dias 18/10/2018 e 23/10/2018, respectivamente, e afixados na sede da Prefeitura Municipal de Cabrobó e Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Os procedimentos objeto do referido Relatório constam do Processo Administrativo nº 54141.001271/2007-81 elaborado por Equipe Técnica desta autarquia, e têm fundamento no Art. 68 da ADCT e artigos 215 e 216 da Constituição Federal, além de observados os dispositivos legais insertos na Lei nº 4.132, de 10.09.1962, Lei nº 9.784, de 29.01.1999, Lei nº 4.504, de 30.11.1964; Decreto nº 59.428, de 27.10.1966; Decreto nº 433, de 24.01.1992, Lei nº 8.629, de 25.02.1993; Medida Provisória nº 2.183-56, de 24.08.2001; Lei nº 10.267, de 28.08.2001; Decreto nº 4.887, de 20.11.2003; Convenção Internacional nº 169 da OIT; Lei nº 10.678, de 23.05.2003 e IN 57 de 20.10.2009.

A contestação deverá ser encaminhada ao INCRA, por intermédio do seu Superintendente Regional, no seguinte endereço: Av. da Integração, 412 – Bairro Jardim Colonial, Petrolina-PE, ou para o endereço eletrônico [divisao.quilombola.msf@incra.gov.br](mailto:divisao.quilombola.msf@incra.gov.br), acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima referido, contado a partir do dia subsequente à publicação desta Notificação.

**JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**

Superintendente Regional do INCRA no Médio São Francisco – SR(29)MSF



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Assis Monteiro, Chefe de Divisão-Substituto**, em 19/03/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27739118** e o código CRC **A5E67F13**.

---